



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº. 071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: “APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2021/SMECEL/ITAÚBA/MT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 004/2021/SMECEL/ITAÚBA/MT da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT que regulamenta o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, Técnico em Multimeios Didático e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 18 de novembro de 2021, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba-MT, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/11/2021 a 17/12/2021.